

Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alfândega da Fé;
CERTIFICA, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e um de junho de
dois mil e vinte e dois, deliberou, por UNANIMIDADE , dos presentes, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o
ano de 2022, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, datada de dezoito de junho
de dois mil e vinte e dois, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3909 (três mil
novecentos e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia
Municipal para aprovação, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e
alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro
Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, a Senhora Vice-Presidente, Maria
Manuel Silva e os Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra
Por ser verdade, para constar e ter sido solicitada, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco
em uso nesta Câmara Municipal
Pacos do Município de Alfândega da Fé 27 de junho de 2022

27-06-2022 sandrac

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

sandrac

